



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 109 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domicio Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento à deliberação exarada pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2019, conforme consignado na Ata, **RESOLVE:**

Art.1º - APROVAR a proposta apresentada pelo Gestor Municipal de Desenvolvimento Social de reprogramação dos saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2018 na conta 45.304-8 – PISO MINEIRO, Banco do Brasil S.A., agência 0961-X, no valor de R\$1.002,48 (um mil, dois reais e quarenta e três centavos), com recomendação de sua incorporação no orçamento do exercício vigente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 08 de maio de 2019


Domicio Moreira Nascimento
Presidente

Conselho Municipal Assistência Social /PL-2019